

# **Teletrabalho: a virtualidade materializando perda salarial para o docente**

Resultado de investigação finalizada

GT18- Reestruturação produtiva, trabalho e dominação social

Anna Rita Sartore  
Universidade Federal de Pernambuco Brasil

Edna do Prado  
Universidade Federal de Alagoas Brasil

## **Resumo**

Este artigo discute o acréscimo de tempo real de trabalho docente resultante da introdução maciça de tarefas virtuais, executadas por intermédio de tecnologias conectadas à rede mundial de computadores, fora do horário do expediente remunerado do professor. Procurou-se identificar, a partir de uma pesquisa exploratória feita com professores de universidades públicas do Nordeste do Brasil em que medida a incorporação na cultura de uma via comunicativa que redunde em trabalho sem a instauração conjunta de normas éticas e legais de utilização na esfera profissional, materializa uma redução salarial. Também foram considerados aspectos que afetam a docência na universidade particular. O referencial teórico foi composto pelos estudos de Coll; Monereo (2010); Mill et al (2008); Sguissardi; Silva Júnior (2009) e a análise de conteúdo de Bardin (1980) foi norte para categorização e estudo dos dados.

**Palavras-chave:** Teletrabalho Docente, Perda Salarial, Tecnologias Conectadas

## **Teletrabalho: a virtualidade materializando perda salarial para o docente**

Esse artigo trata do acréscimo de tempo de trabalho real, todavia não reconhecido e, dessa forma, não devidamente remunerado ao professor e que resulta da introdução maciça de tarefas executadas por meio de Tecnologias de Informação e Comunicação conectadas à rede mundial de computadores. O teletrabalho é entendido aqui como toda aquela tarefa que por ser executada via intermediação de tecnologias, pode ser feita a qualquer tempo, em qualquer espaço, passando a ser encarada como atividade informal e não de trabalho. Essas atividades têm sido gradativamente impingidas e incorporadas aos fazeres dos professores e invadem seu tempo e reduto privado de descanso. Por terem sido incorporadas como práticas nas empresas, informalmente, sem normas éticas e legais que estabelecessem limites, essas ações que podem ser chamadas de virtuais apelam, para serem cumpridas, ao senso de responsabilidade do profissional. Assim, teoricamente, o professor de fato “consciente” deveria acessar seu correio eletrônico cotidianamente, se não várias vezes ao dia, e como os artefatos mobile viabilizaram que esse correio esteja junto ao corpo como um apêndice onipresente e em tempo integral, o prazo previsto entre o recebimento da instrução e o cumprimento dela passa a ser contabilizado a partir do momento da emissão, não importando que ela tenha sido feita em horários os mais bizarros. Quem já não foi surpreendido na segunda pela manhã, por uma solicitação que vagou solitária no espaço virtual, durante o final de semana, mas que se exigia estivesse cumprida ao alvorecer?

A cultura produz meios, instrumentos, hábitos com propósitos diversos e precisa igualmente avaliá-los, periodicamente, para construir limites e legislação para proteger a si mesma de seu talento

inventivo. Buscou-se com essa investigação analisar até que ponto os professores de ensino superior, com regime de dedicação exclusiva, têm percepção de alterações, no recorte temporal dos últimos três anos, no uso do tempo que comumente reservavam para seus estudos, produção intelectual e até mesmo para seu descanso.

Parte-se do pressuposto que esses espaços temporais, tanto aqueles de trabalho intelectual, quanto aqueles privados de repouso, têm sido sistematicamente invadidos para dar conta do cumprimento de tarefas operacionais e burocráticas de pouco valor que tem sido atribuídas pela instituição, cuja equipe técnica é sempre insuficiente, e que isso ocorre, não despreziosamente, pela possibilidade de serem executadas, pelos professores, fora do horário do serviço.

Para coleta de dados dessa investigação foram utilizados questionários, enviados por correspondência digital endereçada a docentes de duas universidades públicas do Nordeste do Brasil; usou-se ainda do levantamento bibliográfico sobre o tema; do Decreto Lei n.º 5.452/1943, bem como da Lei n.º 8.112/1990, do Decreto n.º 5.622/2005 e da Lei n.º 12.551/2011. O norte para análise e categorização foi a análise de conteúdo de Bardin (1980). Compuseram o referencial teórico os estudos de Coll; Monereo (2010); Mill et al (2008) e Sguissardi; Silva Júnior (2009).

Na informalidade do ambiente acadêmico, desde o início, o pressuposto que se desenhava apontava para o fato que, embora celebradas como facilitadoras das tarefas diárias e potencializadoras da comunicação assíncrona entre o professor, alunos e instituição, as Tecnologias de Informação e Comunicação conectadas à rede traziam consigo riscos para algumas conquistas da categoria docente. Paradoxalmente às inúmeras vantagens que, de fato, oferecem aos usuários, a expansão extraordinária de usos no trabalho, e pelas lacunas que encontrou na legislação, gerou distorções que a princípio foram difíceis de localizar.

Nesse momento, no caso do professor do ensino superior, parece já estar instituída uma sobrecarga de tarefas que para, ser vencida, sequestra rotineiramente o seu tempo privado de descanso. A rapidez com que foram incorporadas e as lacunas da legislação e da ética passaram a produzir e exigir demandas inéditas em prazos pouco realistas porque se o equipamento, o sistema, a virtualidade, o espaço por onde trafegam os dados não cansam, não dormem e são instantâneos, os sujeitos que os operam não o são. A incorporação de uma via comunicativa na cultura, sem a instauração progressiva de normas éticas e legais de seu uso na esfera profissional pode representar a redução da remuneração proporcional ao tempo dedicado ao trabalho.

Atualmente, nos mais diferentes espaços, os mais diversos textos sobre educação têm, em comum, algum tipo de referência à presença de tecnologias conectadas no ensino. Políticas públicas no mundo afora têm se empenhado em fornecer equipamentos e formações aos professores para a prática exitosa dessa surpreendente via comunicativa dentro dos ambientes de educação formal. Parece mais do que óbvio que deva ser assim; de outra forma a escola, em qualquer nível do trajeto, estaria desconectada com a realidade fora dela. Mas, parece que não houve e, ainda não há suficiente discussão sobre o que representa a inserção das tecnologias na escola e o que se espera que elas promovam dentro da instituição formal de culturação dos sujeitos. Além disso, os docentes e mesmo gestores, enquanto categorias profissionais não se deram conta que as tecnologias trariam alterações severas nos protocolos acordados de trabalho e, portanto, incidiriam de alguma forma na vida da cada um.

A proposta inicial da presente pesquisa foi investigar a percepção de aumento de trabalho desencadeado pela intermediação das tarefas por tecnologias conectadas. Para uma amostra, que se formou por voluntários, solicitou-se dados numéricos pela checagem, no correio eletrônico, da quantidade de mensagens enviadas ao endereço de trabalho em diferentes anos, visto que se constatou ser hábito de parte desses professores manter esses registros nos seus computadores pessoais.

Tendo em mente investigar a percepção que o professor tem sobre o aumento de trabalho gerado pelo acesso a um equipamento tecnológico, foi eleita como primeira questão a frequência de seu

acesso à caixa de correspondência eletrônica e a porcentagem de mensagens que demandaram ações de trabalho, além das horas de dedicação exclusiva.

Também se ponderou a respeito de outro modelo de precarização do trabalho docente: a expansão de tempo de trabalho, além do acordado e sem remuneração real, pela prática, adotada na modalidade semipresencial em universidades particulares, de constituir uma sala online a partir da união de inúmeras turmas presenciais.

Pouco há ainda a dizer, de inédito, a respeito do impacto que a inserção das tecnologias digitais provocou na cultura, enquanto efeitos mensuráveis em áreas complexas e amplas tais como a política e a economia. Mas talvez seja na esfera de ação cotidiana do cidadão comum que as alterações mais severas tenham ocorrido, com pouco alarde, alterando os seus protocolos de ação na sociedade. É esse sujeito que se vê submetido, de uma forma drástica, às exigências inéditas por parte do meio cultural em âmbitos que vão desde a consecução de atos rotineiros, aos quais ele anteriormente dominava através de estratégias pessoais, até uma lida intrincada com os próprios afetos, dentro do arranjo simbólico ao qual pertence. Portanto, emerge nele a necessidade de alterar as táticas que antes eram confiáveis e que usava para enfrentar o dia-a-dia inserindo, em seu lugar, protocolos de ação e relação inéditos, muitas vezes pouco compreensíveis.

De certa forma é como se esses sujeitos, nascidos antes da chamada revolução tecnológica, tivessem sido surpreendidos por uma nova cultura que se instalou à sua revelia, e de forma excessivamente veloz, deixando-os desaparelhados no seu próprio tempo. Ao se destacar a profissão docente, a partir dessas alterações sociais, dentre muitas, há duas questões que envolvem a incorporação das tecnologias conectadas que parecem pertinentes para avaliar uma eventual precarização do trabalho docente, a saber: se o uso das tecnologias aumentou o tempo despendido no trabalho pelo professor e de que forma as instituições têm colaborado para essa sobrecarga fazendo uso do espaço e tempo virtual para acrescentar tarefas que não são computadas na carga horária remunerada do professor, sobretudo aquele de dedicação exclusiva, nas universidades públicas brasileiras, a este respeito Mill et al (2008 p.56) afirma que a “educação a distância tem promovido uma crescente precarização no trabalho docente tendo em vista a sobrecarga de atividades que ela traz ao professor associada à falta de regulamentação das relações trabalhistas em ambientes virtuais.”

### **Expectativas em relação à ead: verso e reverso**

Se a princípio os equipamentos gerados pela indústria de comunicação virtual pareciam apenas oferecer recursos para agilizar ações práticas, minimizar efeito de distâncias e facilitar tarefas subitamente revelaram outro viés de certo modo um tanto perturbador. As tecnologias conectadas inseriram símbolos e ritos peculiares na vida do sujeito, instalando-o em uma conjuntura de fragilidade afetiva (no sentido daquilo que o afeta), de forma tal que as táticas para enfrentar o cotidiano, construídas durante o seu processo de culturação se tornaram obsoletas.

Em vista disso, não é difícil concluir que aquilo que a Cibercultura pede ao sujeito é muito mais que a capacitação para lidar com os equipamentos que estão envolvidos nos espaço de ação. Trata-se da exigência de uma reconfiguração de ser e fazer, que demanda uma readequação à nova ordem simbólica por parte do sujeito e também por parte das instituições sociais. Em outras palavras, não é apenas uma questão de enfrentar o novo através de saberes sobre procedimentos, mas sim de refazer a nevrálgica das relações identidade/meio/protocolos/ética.

Pensando na escola, como meio formal de culturação dos sujeitos e no trabalho do docente, tendo o professor como interlocutor desse processo, propõe-se discutir de forma as tecnologias conectadas têm sido incorporadas na relação sujeitos e instituição e de que forma, esses recursos potencializadores de interatividade, estão, de forma progressiva e velada materializando perda salarial do trabalho docente em nosso país. Segundo Mill et al (2008 p. 57):

“Dentre os temas em debate atualmente, o impacto das atividades de EAD sobre o trabalho docente é um dos que mais têm merecido atenção. Inúmeros são os elementos assinalados, nesse aspecto, especialmente quanto aos riscos trabalhistas que os programas em EaD envolvem: o aumento da carga de trabalho dos docentes, as novas exigências impostas pelo uso das tecnologias digitais, o “empobrecimento” da mediação pedagógica por meio da atuação da tutoria, precarização do trabalho em termos de condições de trabalho, entre outros. Alguns educadores mais críticos – ou mais pessimistas – chegam a temer pelo futuro da profissão docente, indicando a possibilidade de redução das funções do professor por meio de sua substituição pelas tecnologias de informação e comunicação”.

No que diz respeito às possibilidades didáticas e metodológicas oferecidas pelas tecnologias conectadas ao ensino e aprendizagem, assiste-se à emergência do que hoje é classificada como a segunda geração de possibilidades oferecidas pela rede mundial de comunicação, a web 2, cujas interfaces e códigos de ação suplantaram o uso da Internet como meio de mera coleta de informações. De fato, a inserção de recursos que permitem a via dupla de comunicação viabilizou possibilidades de interação cada vez mais refinada e assídua entre o sujeito cognoscente, o objeto que dá a conhecer e o eventual mediador. Essas possibilidades, sem dúvida alguma, são férteis para a educação formal, abrem espaços extraordinários de interatividade genuína, na qual os sujeitos atuam colaborativamente na construção de conhecimentos.

Entretanto, essas possibilidades, inegavelmente profícuas, ainda não se solidificaram como ação rotineira na educação formal, como era o esperado e previsto. A educação básica, oferecida pela rede pública de ensino, ainda tateia nos ambientes virtuais de aprendizagem por motivos os mais diversos que vão desde a falta de equipamentos e acesso precário à rede, sobretudo em cidades distantes das capitais, até a falta de formação dos professores que, com razão, esquivam-se de incorporar o uso laboratórios de informática em suas aulas por não contarem com um suporte adequado. Faltam técnicos para socorrer eventuais dificuldades com os equipamentos, não há oferta de oficinas pedagógicas para desenvolver estratégias e didática para trabalhos com os ambientes virtuais e, por fim, enquanto gratuito, o sistema utilizado ainda na maior parte dos laboratórios das escolas públicas, o Linux, é desconhecido por grande parte dos professores da rede pública.

Se transferida essa análise para o ensino superior, encontrar-se-ão realidades contrastantes entre a rede privada de ensino e aquela pública. As instituições privadas, sobretudo na região Sudeste do país, pressionadas pelas novas demandas do mercado (elevados índices de evasão, pouca procura por vagas nos vários processos seletivos oferecidos, fechamento de turmas e cursos, aumento do número de instituições de ensino superior, etc.) aderiram, em massa, à oferta de disciplinas na modalidade semipresencial, garantida oficialmente no país pelo Decreto nº 5.622/2005, de forma a se tornarem mais competitivas. A porcentagem permitida por lei, de 22% da carga horária total, fez com que a incorporação de disciplinas na matriz curricular, ministradas por meio das plataformas virtuais de ensino e aprendizagem apanhasse o corpo docente de surpresa. Muitos professores convidados a ministrar essas disciplinas, a distância, pouca intimidade tinham quer com os equipamentos, quer com as interfaces e muito menos com a metodologia e didática singulares, exigidas em um ambiente não presencial. Até mesmo a postagem inicial de conteúdos foi resultado de improviso e pouca deferia, no início, da mera postagem de textos, extraídos de livros ou da própria internet. Esse panorama, nos últimos três anos, ganhou algumas melhorias pela inserção de profissionais mais preparados prestando consultorias às instituições e também pelo fato da própria web ter amadurecido naquilo oferece em seus ambientes gratuitos dedicados a ensino e aprendizagem.

### **A precarização do trabalho docente e a ead**

No quesito precarização do trabalho docente, alvo da presente reflexão e que decorre da introdução das tecnologias conectadas na educação, encontra-se, no ensino superior da rede privada, a

maior distorção de uso das tecnologias, ou seja, orientada pela finalidade primeira de reduzir custos. O expediente de compor uma sala online a partir de reunião de várias turmas presenciais é uma dessas distorções porque resulta em classes com duas e até três centenas de alunos a cargo de um único professor que recebe hora aula como se o montante de trabalho fosse de um número muito inferior de alunos. Isso, evidentemente rentabiliza, de forma extraordinária e rápida, a receita da instituição. Além disso, tem-se a prática da substituição gradativa do professor pela figura do tutor, com remuneração significativamente inferior, não importando o nível de qualificação de esse tenha. Essas distorções, às quais a modalidade semipresencial ainda está sujeita, são muito bem-vindas ao mundo corporativo, que delas tem-se aproveitado em larga escala. Segundo Lapa (2010, p.79),

“A docência, distribuída em diferentes funções, como aquela de professor e a de tutor, tanto a distância quanto presencial, está definida em resoluções que enquadram esses profissionais como bolsistas que sequer têm direito a uma declaração do trabalho que realizam como professores, devido à possível consolidação de vínculos empregatícios não desejados. Tal precarização do trabalho docente se desdobra, na prática, entre outras coisas, por meio da baixa remuneração, que exclui profissionais qualificados, e da falta de reconhecimento profissional”.

No que diz respeito às universidades públicas, merece destaque a pesquisa de Sguissardi; Silva Júnior (2009) sobre a situação das universidades públicas federais da região Sudeste, a partir da qual se percebe que a semipresencialidade tem chegado com muito mais cautela a essas instituições e tem demandado um maior tempo de maturação de saberes antes de incorporar essa prática em grande escala. Entretanto, isso não significa que as tecnologias conectadas no âmbito público não estejam, da mesma forma, promovendo precarização do trabalho docente, já que nele, uma interface muito mais simples e difundida, o correio eletrônico, tem fundado exigências de posicionamento, trabalho e fazeres, inéditos para o professor.

A inauguração de vias síncronas de comunicação na web fundaram uma cultura de imediatez, como característica de relação a distância, que só o universo virtual pode sustentar. Entretanto, essa mesma imediatez viabilizada no contato informal via web, contaminou os protocolos de relação, tanto no que diz respeito à exigência do aluno em relação ao seu professor, quanto da própria instituição com seu funcionário, sendo que aquela se vale dessa facilidade comunicativa para invadir o tempo privado do servidor o que sobrecarrega não só de tarefas, cujo prazo de consecução se torna cada vez mais breve, como também incidem em questões identificatórias, visto que esse professor já não despe a farda de docente, nem mesmo dentro de seu lar.

O tempo de atividade docente, fora das instituições, não é invenção contemporânea, sempre foi comum, para o professor, levar “serviço” para casa. Correção provas e preparação de aula representam um tempo de trabalho que dificilmente era integralmente remunerado pelas instituições. Entretanto, essas ações culturalmente incorporadas ao fazer docente eram mais facilmente administráveis pelo professor devido à possibilidade, e direito reconhecido, de este se desligar por um determinado período de horas, ou dias, da empresa/instituição na qual trabalhava. De fato, há alguns anos, telefonar para a residência do professor, fosse por qual motivo fosse, era considerado reprovável e, dessa forma, o tempo privado ficava resguardado. Com o advento do celular, de forma inexplicável, esse respeito ao tempo particular do professor diminuiu drasticamente. Quem já não foi confrontado, às vezes de forma até mesmo agressiva, pelo fato de não atender a uma chamada?

Nessa mesma questão invasão do tempo privado, e exploração deste para compor tempo de trabalho, o correio eletrônico tem-se revelado como a via que mais potencializadora dessa distorção de direitos trabalhistas. Embora esse recurso tenha sido um dos primeiros instrumentos de comunicação difundidos amplamente na utilização da internet pelo usuário comum, foi na solidificação da segunda fase da web, aquela de manipulação de via dupla do espaço virtual, que o professor viu seu tempo de trabalho na docência acrescido por uma carga horária informal, exercida fora do espaço físico da instituição. Essas novas exigências podem ser consideradas como a “mais-valia do teletrabalho”, a partir das reflexões de Mill et al (2008, p.58):

“As tecnologias de informação e comunicação – típicas do nosso tempo e mais presentes no processo de trabalho docente à distância do que na educação presencial – interferem na experiência com o espaço-tempo de determinado grupo social e passam a condicionar o sentido do tempo e espaço. A rigor, as formas de medição tornam-se meios de exploração do trabalho (Thompson, 1998). Isso quer dizer que o trabalhador docente a distância, tendo suas atividades intensamente mediadas por tecnologias digitais, poderá estabelecer relações diferenciadas com o tempo e com o espaço em relação ao trabalhador docente presencial, implicando necessariamente outro patamar de exploração da mais-valia pelo capital no âmbito educacional. Como há muito postulou Karl Marx, as formas de exploração da força de trabalho passam pelo domínio dos meios de produção; ou seja, a detenção e manipulação das tecnologias pelas quais o trabalhador realiza seu trabalho constituem uma importante estratégia de exploração capitalista da mais-valia”.

Com a crescente caracterização da utilização das interfaces como via de mão dupla entre usuários, a web 2, segundo Coll e Monereo (2010) potencializou-se a cultura da interatividade que tem como marca o maciço acesso por parte dos jovens, às comunidades sociais que vicejam na web. De postagens esporádicas, em interfaces como Facebook, blogs e outras, instalou-se o hábito da conexão, e postagem contínua, facilitada pelos recursos disponibilizados por mobiles. Isso é facilmente constatável pelo surpreendente crescimento e popularização de uso do Facebook. Embora essas interfaces citadas, não incidam diretamente no aumento de trabalho do professor, é a cultura do imediatismo virtual que se instaurou entre os alunos, alimentando o anseio de respostas rápidas. Isso resulta em uma prática de demandar continuamente trabalho aos professores, por meio de mensagens em endereços eletrônicos que estes são quase que constrangidos, pela instituição, a disponibilizar para as salas. Isso resulta em uma coação velada, por parte do aluno, de o professor acessar a todo o momento a sua correspondência e oferecer retorno em prazos cada vez mais reduzidos, muitas vezes, irrealis. Não é diferente no que tange à instituição. Reuniões comunicadas com poucas horas de antecedência, tarefas impostas, virtualmente e que demandam tempo real, não computável, são costumeiras para os professores. Mesmo o período regular de gozo de férias tem sido invadido por consultas diversas por parte da instituição e até de colegas e, quando não são atendidas, impingem ao professor a pecha de ser pouco comprometido com a docência. Veríssimo (2000 p. 63), dizendo que:

“Nos últimos anos, o emprego das novas tecnologias e de novas formas organizacionais promoveu mudanças nas condições de trabalho com implicações para o ritmo, a responsabilidade, a quantidade de tarefas, a reorganização dos tempos, a exigência de maior atenção às operações mentais e físicas, o esforço físico, a segurança a limpeza, o barulho e o relacionamento interpessoal. As condições sociais de trabalho referem-se aos direitos e deveres expressos na legislação trabalhista que vêm passando por diversas modificações nos últimos anos em função do aumento da precarização das condições de trabalho, com a ampliação do trabalho assalariado sem carteira assinada e do trabalho assalariado sem carteira assinada e do trabalho independente”.

Em termos jurídicos, pode-se afirmar que a Lei nº 12.551/2011 ao alterar o art. 6º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), supriu, mesmo que ainda superficialmente, uma das lacunas existentes em relação ao disciplinamento do teletrabalho na legislação brasileira, pois buscou “*equiparar os efeitos jurídicos da subordinação exercida por meios telemáticos e informatizados à exercida por meios pessoais e diretos*”. Até então, grande parte das demandas trabalhistas relacionadas ao teletrabalho e suas variadas nomenclaturas (*home office, anywhere office, flexplace, homework, flexwork, telework, telecommuting*) vinha sendo tratada, com predomínio, pela doutrina e jurisprudência nacionais.

Com a referida lei, o art, 6º ganhou nova redação:

“Não se distingue entre o trabalho realizado no estabelecimento do empregador, o executado no domicílio do empregado e o realizado a distância, desde que estejam caracterizados os pressupostos da relação de emprego. Parágrafo único: Os meios telemáticos e informatizados de comando, controle e

supervisão se equiparam, para fins de subordinação jurídica, aos meios pessoais e diretos de comando, controle e supervisão do trabalho alheio”.

Embora tal mudança possa ser considerada um avanço, um respeito à dinamicidade inerente ao trabalho que deve se adequar às mudanças sociais advindas do avanço tecnológico, o teletrabalho docente, em seus diferentes níveis e modalidades, não é disciplinado de forma específica no ordenamento. A equiparação fica mais próxima da relação trabalhista do docente que atua na rede privada de ensino e que estabelece, na maior parte dos casos, um contrato de trabalho, temporário ou por tempo indeterminado, com a mantenedora. Ao docente que ingressou na universidade pública, via concurso, ainda restam muitas incertezas e perdas reais no salário não pago pelas horas trabalhadas além do regime de 40 horas com dedicação exclusiva.

## **Resultados e discussão: com a palavra, o professor**

A investigação sobre a produção de uma eventual sobrecarga de trabalho e tensão por redução de prazos, como resultado da conexão ininterrupta do professor com a rede, buscou identificar junto aos docentes de ensino superior com regime de trabalho de dedicação exclusiva, se na sua percepção a inserção das tecnologias conectadas, principalmente as móveis, havia aumentado ou diminuído o volume de tarefas demandadas pela universidade tomando como base de percepção o que a instituição demandava há três anos.

No que diz respeito alteração no volume de trabalho pela inserção de tecnologias conectadas quando questionados, 48% dos docentes responderam que o tempo de seu trabalho dobrou, invadindo tempo privado de descanso, o que é muito significativo, levando-se em conta que a opção redução não fixava quantidade e teve apenas 20% de votos. As opções: manteve-se o mesmo e não sei dizer obteve o mesmo número de votos, 10% e, por fim, a opção reduziu por um lado e aumentou por o outro também teve 10 % de votos. (Gráfico 1)

No que diz respeito à área de demanda que exigiu aumento do tempo de trabalho, os resultados mostram a primeira escolha foi relacionada à necessidade do aluno com 60%, a segunda foi demandas operacionais da universidade com 50%. Preparação de aulas, atividade remunerada, a ser cumprida na instituição, de acordo com a legislação vigente no Brasil (CLT e Lei 8182/1990), aparece apenas 2% de votos, número tão reduzido que sugere uma eventual diminuição no tempo passível de ser atribuído às facilidades de pesquisa franqueadas pelas tecnologias. 10% de votos foram para aumento no tempo de estudo e publicação de pesquisas e projetos. (Gráfico 2)

Quanto ao tempo médio diário conectado a trabalho, 36% dos docentes afirmaram que passam de 2 a 4 horas conectados a trabalho, 34% passam de 1 a 2 horas, 12 % passam de 4 a 6 horas, 4% passam mais de 6 horas, os demais não sabem dizer ou não se conectam. (Gráfico 3)

Em relação ao tempo de descanso, o gráfico 4 traz os dados referentes ao descanso do professor. Perguntou-se aos sujeitos quantos finais de semana eles não se conectavam ao computador para trabalho, inclusive evitando ler mensagens postadas depois do horário do expediente da sexta-feira. A porcentagem que nunca se conecta se àquela que se conecta todo o final de semana, cerca de 20 por cento e 18 % dizem conectar-se a trabalho, eventualmente. Em períodos específicos, 42% afirma que se conecta a trabalho. Esses períodos específicos foram caracterizados como aqueles próximos a congressos ou em finais de bimestre, semestre, entrega de notas, etc.

Merece ainda destaque a quantidade de mensagens com instruções, convocações, convites, e tarefas diversas da instituição para o funcionário que chegam sem limite de hora, em um único dia. Segundo dados apresentados no gráfico 5, para 36% dos professor o volume diário de mensagens dobrou e para 42% chegou a triplicar.

## Considerações Finais

Pouco a pouco, o profissional docente se aproxima da velha prédica, a duras penas vencida, de que a docência não é uma profissão e sim um trabalho missionário que, como tal, comporta a reboque, sacrifícios não previstos na legislação trabalhista brasileira.

De fato, a previsão, mais otimista, de devolução uma tarefa qualquer recolhida em sala de aula, era por ocasião da aula seguinte. Hoje, é considerado dificultador o docente que não oferecer um e-mail para que seus alunos entrem em contato com ele. Essa via acaba tornando inexistente o tempo do professor para resposta. Como visto, Não é incomum receber um trabalho altas horas da noite e pela manhã receber outra comunicação “solicitando” resposta ou parecer. Da mesma forma, o final de semana, enquanto tempo privado, é ignorado pelo aluno que envia o trabalho em um sábado e na segunda, pela manhã, pede retorno. Em termos uso do correio eletrônico nas requisições da instituição, pode-se fazer um paralelo de como eram agendadas tarefas ou encontros alguns anos atrás. Havia um tempo concreto e razoável de antecedência de modo a comunicar-se todo o corpo docente. Hoje, com a questão do correio eletrônico, não há nenhum protocolo ético a ser respeitado nessa comunicação. O que se alega é que o professor lerá se quiser, o que é inverídico visto que na correspondência há uma demanda qualquer, que se ignorada resultará em reprimendas.

Se for inegável que os recursos das tecnologias conectadas abriram possibilidades formidáveis para a ação humana em diversas áreas da sociedade, é igualmente evidente que a introdução de algo que altere simbólica, e pragmaticamente, os protocolos de ação do sujeito na cultura precisa ser acompanhada de reflexão que promova discursos e funde normas de utilização. No mundo do trabalho, uma tecnologia que promova fazeres extras para o trabalhador, sem a remuneração correspondente, corre o risco de servir, virtualmente, à exploração humana.

Esperou-se com a presente reflexão, contribuir com os estudos sobre as relações entre o trabalho docente na “sociedade do conhecimento”, ou seja, pretendeu-se, mais do que dar respostas, provocar inquietações sobre as regulamentações trabalhistas dos tempos e espaços do trabalhador professor, sobre as condições de trabalho, relação quantidade de aluno por docente, remuneração, carga horária diária e semanal, hora-extra, condições de saúde, gastos extras com energia elétrica, conexão de internet banda larga e equipamentos quando dos trabalhos realizados em casa, legislação trabalhista específica para a EaD, entre outros aspectos indispensáveis à compreensão das novas configurações do trabalho docente.

## Referências Bibliográficas

Bardin, L. Análise de Conteúdo. Lisboa: Edições 70, 1980.

Barreto, Raquel Goulart. Tecnologia e educação: trabalho e formação docente. Educação e Sociedade. Campinas, vol. 25, n. 89, p.1181-1201, set./dez. 2004. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em 23 de dezembro de 2012.

Brasil. Lei nº 8.112/1990. Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Brasília, 1990.

Brasil. Lei nº 12.551/2011. Altera o art. 6º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Brasília, 2011.

Brasil. Decreto nº 5.622/2005. Regulamenta o art. 80 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 2005.



Brasil. Decreto-lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943. Consolidação das Leis do Trabalho. Brasília, 1943.

Coll, C.; Monereo C. Psicologia da Educação Virtual. Aprender e ensinar com as Tecnologias da Informação e da Comunicação. Porto Alegre: Artmed, 2010.

Lapa, A.; Pretto, N. D. L. Educação a distância e precarização do trabalho docente. Em Aberto, Brasília, v. 23, n. 84, p.79-97, nov. 2010.

Mill, D. R. et al. Trabalho docente na educação a distância: condições de trabalho e implicações trabalhistas. Revista Extraclasse. Número 1, Vol. 1, fevereiro, 2008.

Santiago, C. F. Educação a distância e impactos sobre o trabalho docente: temas para debate. In: SINPROMG: Anais do 4º Encontro de professores da educação superior da rede privada. Disponível em: <http://www.sinpromg.org.br/4encontro-anais.html>. Acesso em: 23 de julho de 2011.

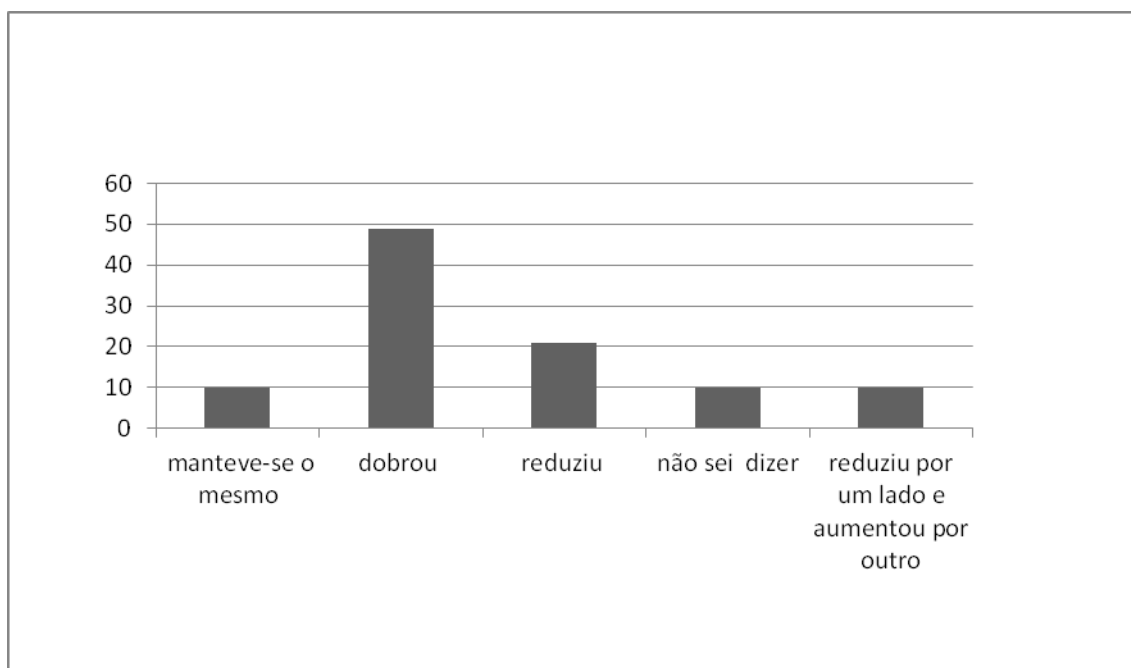
Sguissardi, V.; Silva Júnior, et al. O trabalho intensificado nas federais: pós-graduação e produtivismo acadêmico. São Paulo: Xamã, 2009.

Verissimo, C. Tecnologia Educacional. In: FIDALGO, F.; MACHADO, L. Dicionário da Educação Profissional. Belo Horizonte: UFMG/FE/Núcleo de Estudos sobre Trabalho e Educação, 2000.

## Apêndices

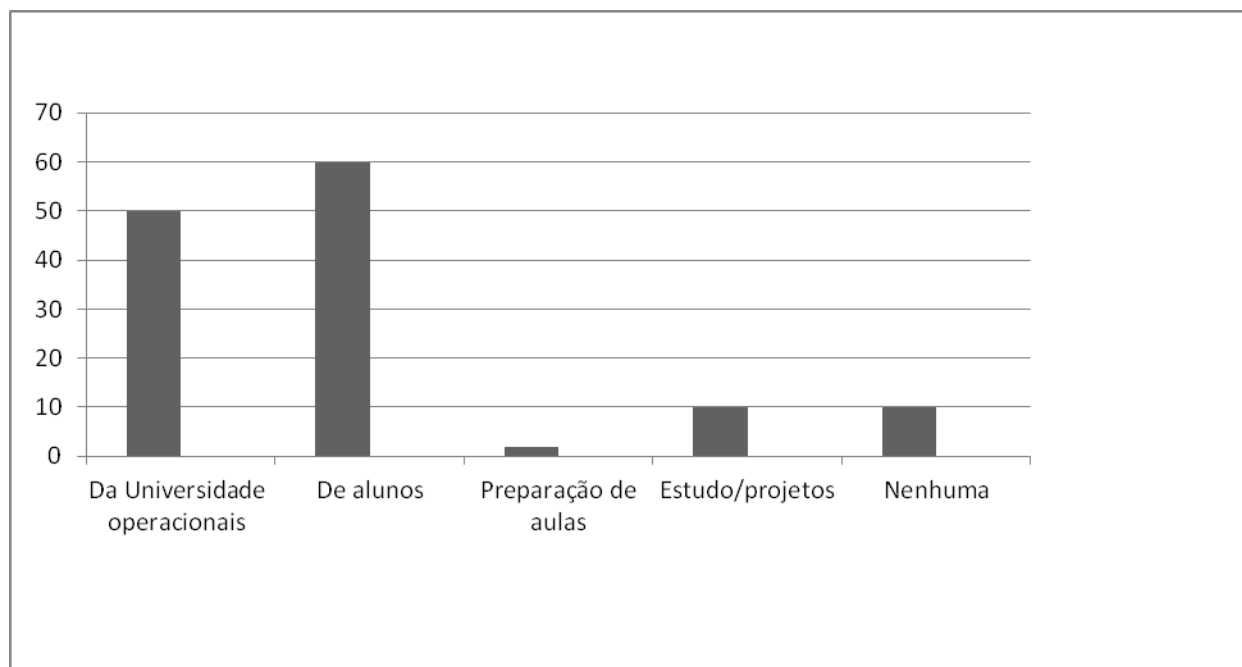
### ANEXOS

**Gráfico 1** – Alteração no volume de trabalho pela inserção de tecnologias conectadas nos protocolos: comparação 2012- 2009



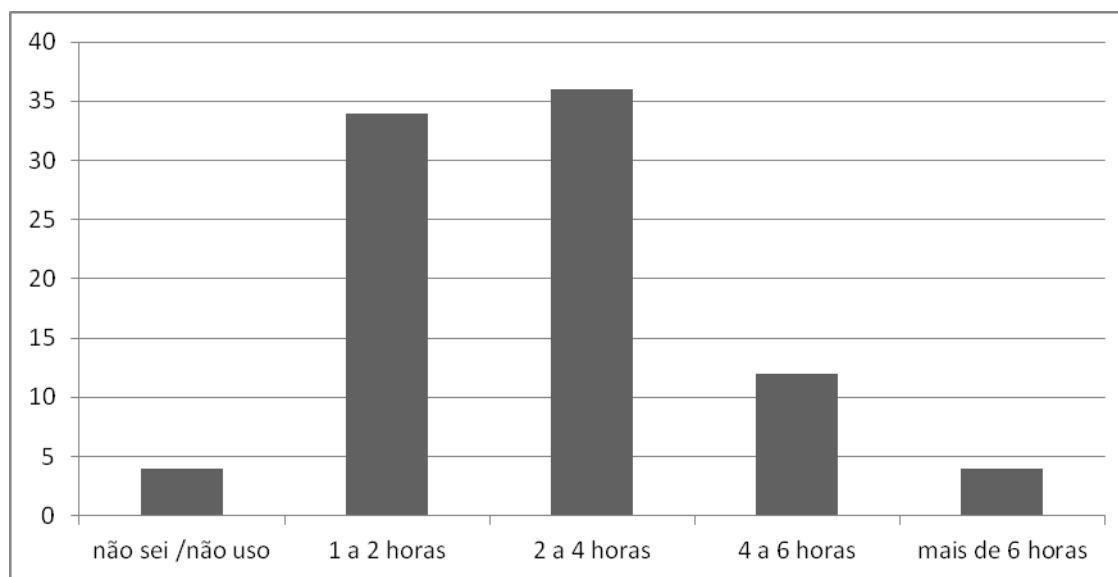
Fonte: as autoras

**Gráfico 2** – Identifique área(s) em que a demanda de trabalho aumentou pela inserção de tecnologias conectadas nos protocolos de trabalho: 2009-2012

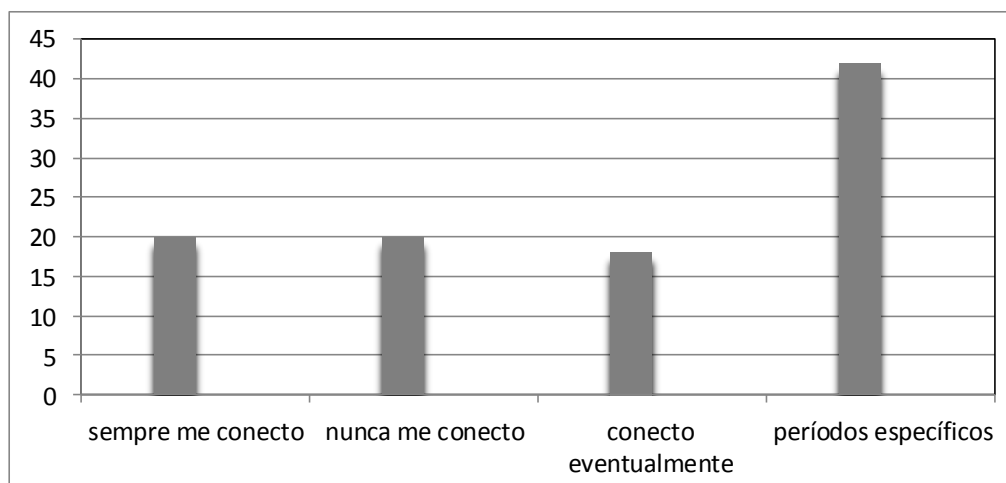


Fonte: as autoras

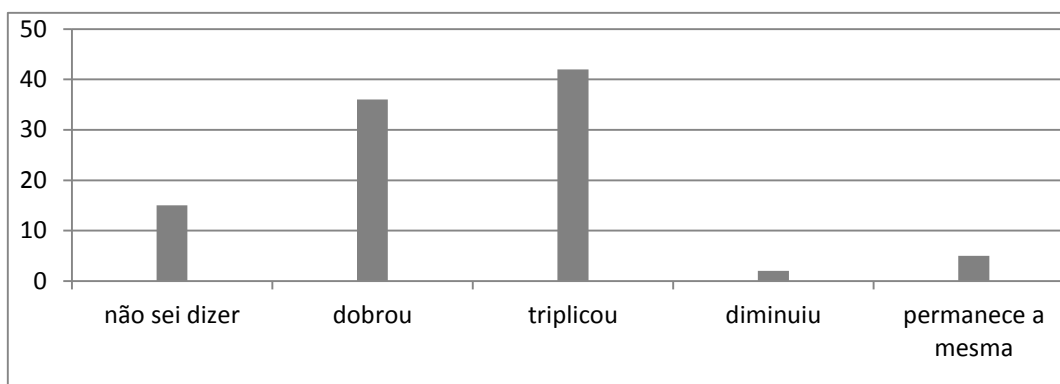
**Gráfico 3** – Qual o tempo diário, aproximado, conectado a um PC, ou mobile, realizando trabalho para instituição



Fonte: as autorias

**Gráfico 4** Uso de computador, para trabalho, nos finais de semana

Fonte: as autoras

**Gráfico 5** – Volume de mensagens de trabalho, mensal, 2009- 2012

Fonte: as autoras